

Plano de Desenvolvimento da Unidade

2023-2025





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

ROL DE RESPONSÁVEIS

Dirigentes da Administração Superior

João Paulo Sales Macedo
Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPa

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPa

Relação dos Dirigentes da Unidade

Pró-Reitor Antonio Liuésjhon dos Santos Melo
Pró-Reitor de Planejamento da UFDPa

Prof.^a Dr.^a Maria Rejane Lima Brandim
Procuradora Educacional Institucional e Recenseurador Institucional

Prof.^a Dr.^a Mara Águida Porfírio Moura
Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

Prof. Dr. Tiago Sayão Rosa
Coordenador de Planejamento Institucional

Prof.^a Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo
Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais

Adriano José Costa dos Santos
Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário

João Ferreira Lima
Coordenador de Contratos e Convênio



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Prof.^a Dr.^a Mara Águida Porfírio Moura

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

Jacyra Ferreira França Rodrigues

Terceirizada

Antonio Vinnicius de Castro Rodrigues

Terceirizado

Ana Clara Rodrigues de Oliveira

Bolsista

José Armando de Sousa Neres

Bolsista

Mayan Sousa Coelho dos Santos

Bolsista



LISTA DE SIGLAS

CC - Coordenadoria de Compras
CCC - Coordenadoria de Contratos e Convênios
CGIRC - Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles
CGU - Controladoria-Geral da União (CGU)
CLM - Centro de Línguas Modernas
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CPI - Coordenadoria de Planejamento Institucional
DAPPI - Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais
DFD - Documento de Formalização de Demanda
DGIGR - Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos
DLS - Diretoria de Logística e Serviços
DOU - Diário Oficial da União
DPEAO - Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IES - Instituição de Ensino Superior
MEC - Ministério da Educação
PCA - Plano de Contratações Anual
PDI - Plano de desenvolvimento Institucional
PDU - Plano de Desenvolvimento da Unidade
PE - Pregão Eletrônico
PEI - Procuradoria Educacional Institucional
PGC - Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS - Plano de Logística Sustentável
PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas
POP - Procedimento Operacional Padrão
PRAD - Pró-reitoria de Administração
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento
RAA - Relatório de Atividades Anuais
RG - Relatório de Gestão
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIC - Serviço de Informações ao Cidadão
SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SRP - Sistema de Registro de Preço
STA - Supremo Tribunal Administrativo
TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação
UASG - Unidade de Administração de Serviços Gerais
UFDPa - Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFPI - Universidade Federal do Piauí



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma – PROPLAN	9
Figura 2 Mapa Estratégico - PROPLAN.	17
Figura 3 Cadeia de Valores – PROPLAN	18
Figura 4 Análise SWOT - PROPLAN.	19
Figura 5 Valor e quantidade de itens estimado - PCA 2023	31
Figura 6 Valor total estimado e quantidade de itens por categoria - PCA 2023.	32
Figura 7 PCA - 2022.	32

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Matriz Orçamentária para o triênio 2023-2025	12
Tabela 2 Execução Orçamentária – 2023	14
Tabela 3 Contratos vigentes e em execução – 2023	15

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Quadro de Pessoal Permanente - PROPLAN	10
Quadro 2: Quadro de Pessoal Terceirizado - PROPLAN	11
Quadro 3 Quadro de Pessoal Bolsista – PROPLAN	12
Quadro 4: Infraestrutura Administrativa - PROPLAN	11
Quadro 5 : Balanced Scorecard – PROPLAN	20
Quadro 6 Matriz 5W2H - Estratégico – PROPLAN	22
Quadro 7 Matriz 5W2H - Tático - PROPLAN.	24
Quadro 8 - 5W2H - Operacional - PROPLAN.	26
Quadro 9 Etapas do PGC	29
Quadro 10 Modalidades Licitatórias	30
Quadro 11 Demandas executadas no exercício de 2023.	33

SUMÁRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025

1 APRESENTAÇÃO	7
1.1 Introdução	7
1.2 Missão	7
1.3 Visão.....	7
1.4 Valores	7
2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9
2.1 Organograma	9
2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade	9
2.3 Perfil do Quadro de Pessoal Permanente	18
2.4 Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado	19
2.5 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista	20
3 INFRAESTRUTURA FÍSICA	21
3.1 Detalhamento da Infraestrutura Administrativa	21
4 GESTÃO E GOVERNANÇA	22
4.1 Matriz Orçamentária de Custeio e Capital	22
4.2 Execução Orçamentária	22
4.3 Contratos e Convênios	25
4.4 Políticas de Governança	26
5 PLANEJAMENTO DO SETOR	27
5.1 Introdução	27
5.2 Mapa Estratégico	27
5.3 Cadeia de Valores	28
5.4 Análise SWOT	29
5.5 Balanced Scorecard (BSC)	30
5.6 Planejamento Estratégico (5W2H)	32
5.8 Planejamento Operacional (5W2H)	35
6. GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	37
6.1 Plano de Contratações Anual (PCA) de bens, serviços, obras e TIC	37
7. CONCLUSÃO	41
7.1 Resultados do Exercício Anterior	41
7.2 Resultados Esperados	42
REFERÊNCIAS	43



1 APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitora de Planejamento (PROPLAN) foi institucionalizada em 2021 com a aprovação do primeiro Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Sua aprovação se deu pela [Portaria nº 342 de 21 de junho de 2021](#), com publicação no DOU de 22 de junho de 2021, Seção 1ª e Página 78, homologado pelo Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Wagner Vilas Boas de Sousa. Desse modo, no [Estatuto da UFDPAr \(2021\)](#), no Art. 23, II, a PROPLAN é designada como integrante da Administração Superior da Autarquia UFDPAr.

1.1 Introdução

A PROPLAN é o órgão diretamente subordinado à Reitoria, responsável por dirigir e coordenar as ações de governança, gestão de integridade, gestão de recursos, gestão de riscos e processos avaliativos do Ministério da Educação no âmbito da UFDPAr, além de coordenar o sistema de planejamento da Instituição.

Em vista disso, o Pró-Reitor tem a competência de assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional, especialmente no planejamento, orçamento e modernização administrativa da Universidade. Além disso, é responsável por fornecer os subsídios necessários para a tomada de decisão.

1.2 Missão

Contribuir para a disseminação da cultura de planejamento de forma articulada a gestão estratégica com foco no desenvolvimento institucional baseado nas práticas de governança, integridade e sustentabilidade.

1.3 Visão

Ser referência na política de planejamento e ações administrativas com foco nas demandas e expectativas da Instituição.

1.4 Valores

Os aspectos orientadores da missão e visão da PROPLAN propiciam legitimados pelos princípios institucionais e processos históricos, culturais e o perfil inovador da unidade os seguintes valores:

- I. Ética nas rotinas administrativas e respeito no atendimento ao público;
- II. Proatividade na identificação e solução de demandas;



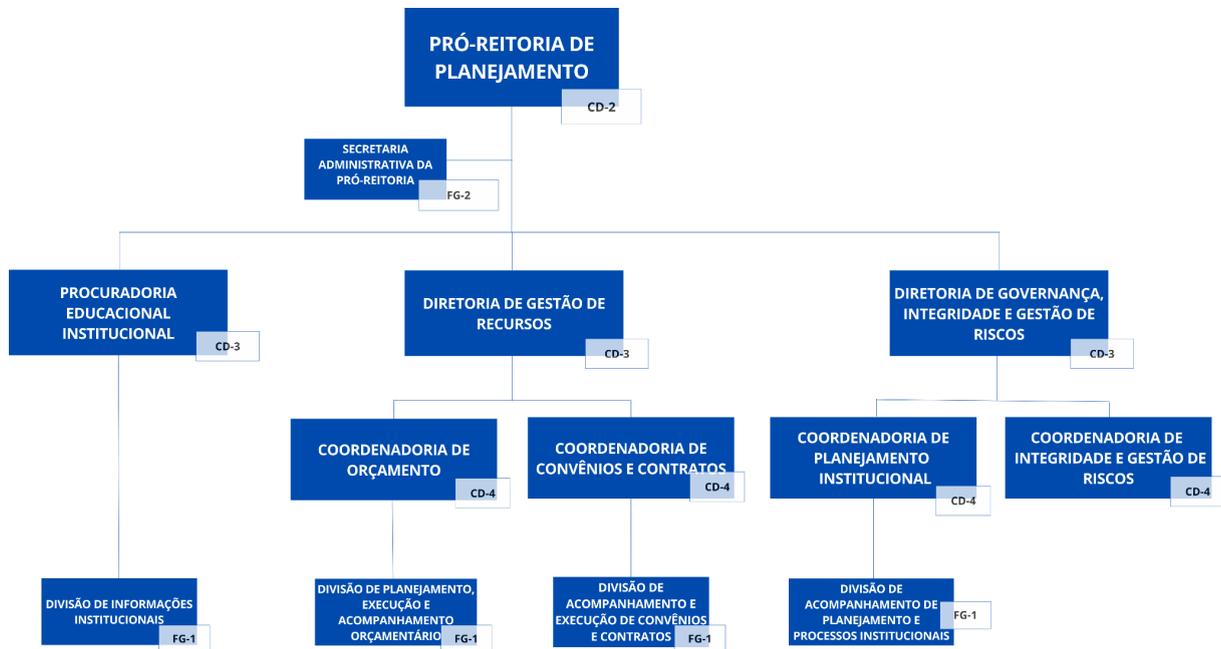
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

- III. Compromisso com o perfil e diretrizes institucionais;
- IV. Transparência da informação e das atividades da unidade;
- V. Inovação contínua na condução das estratégias da unidade;
- VI. Valorização das pessoas;
- VII. Efetividade, Eficiência e Eficácia na execução das atividades;
- VIII. Liderança e gestão participativa.

2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 Organograma

Figura 1 - Organograma – PROPLAN



Fonte: UFDPAr, 2023.

2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade

As principais atribuições das Subunidades vinculados a Pró-Reitoria de Planejamento são (UFDPAr, 2023):

I. Compete ao Pró-Reitor de Planejamento:

- Assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional no que diz respeito ao planejamento, orçamento e modernização administrativa no âmbito da Universidade, bem como oferecer subsídios necessários à tomada de decisão.

II. Compete à Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria:

- Assistir diretamente o(a) Pró-Reitor(a), realizando atividades de apoio administrativo e consultivo;
- Responder o fluxo de informações da secretaria da PROPLAN;
- Realizar os despachos e fluxo de processos;
- Organizar os arquivos e os documentos do gabinete;
- Organizar a agenda do(a) Pró-Reitor(a);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

- Organizar e secretariar reuniões conduzidas pela Pró-Reitoria;
- Realizar, com o apoio das subunidades, o levantamento patrimonial da PROPLAN;
- Responder pelo planejamento de viagens, diárias e outras demandas do(a) Pró-Reitor(a), Procurador Institucional, Diretores e Coordenadores;
- Desempenhar outras funções relacionadas à secretaria administrativa.

III. Compete à Procuradoria Educacional Institucional:

- Exercer interlocução permanente com todos os órgãos e setores da UFDPa para coletar e sistematizar os dados referentes ao Censo da Educação Superior, no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE;
- Manter atualizados, no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), ou em qualquer outro que venha a substituí-lo, os dados gerais da instituição, as instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o relatório de auto avaliação, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, o plano de desenvolvimento institucional (PDI), o Regimento Geral (quando estiver disponível), os cursos de graduação presenciais e à distância (quando for o caso), os locais de ofertas dos cursos, as disciplinas, os alunos, e quaisquer outras informações demandadas;
- Protocolar e acompanhar os autos dos processos no Sistema e-MEC, referentes à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, credenciamento, recredenciamento e aditamentos da instituição, obedecendo à legislação e prazos vigentes do MEC, sob a orientação dos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

órgãos envolvidos dando ciência do andamento dos processos aos mesmos;

- Divulgar, no âmbito da UFDPAr, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à sua função, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação de dados;
- Dar publicidade aos relatórios gerenciais disponibilizados pelos sistemas sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e/ou propor à administração, ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões;
- Propor e realizar ações junto aos cursos de graduação da UFDPAr, articuladas à CPA que promovam o acompanhamento e a elevação dos indicadores de avaliação externa - ENADE e avaliação in loco, com vistas a melhor qualidade dos cursos;
- Contribuir para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Relatório de Gestão (RG);
- Assessorar na definição e sistematização de indicadores e metas de desempenho institucional;
- Contribuir, através dos indicadores institucionais, para o aperfeiçoamento contínuo de metodologias, processos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação que promovam a eficácia, eficiência e a efetividade administrativa;
- Realizar análise de variáveis e indicadores utilizados nos processos de avaliação externa para a melhoria das políticas institucionais.

IV. Compete à Divisão de Informações Institucionais:

- Assessorar o(a) Procurador(a) nos assuntos pertinentes à Procuradoria Educacional Institucional;
- Organizar os dados referentes ao Censo de Educação Superior, no Cadastro do e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

- Compilar dados e informações da instituição, das instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Coletar no âmbito da UFDPAr, dados, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à Procuradoria;
- Reunir relatórios gerenciais disponibilizados pelo sistema para encaminhar a Procuradoria;
- Planejar e desenvolver indicadores e metas de desempenho institucional;
- Assessorar com dados estatísticos e informações a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Relatório de Gestão;
- Desenvolver e auxiliar com dados estatísticos os indicadores institucionais a fim de promover a efetividade administrativa da UFDPAr.

V. Compete à Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos:

- Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no processo de otimização da estrutura organizacional/administrativa da UFDPAr;
- Coordenar e consolidar relatórios e documentos institucionais;
- Apoiar os processos de planejamento institucional baseado em gestão de riscos, atuando para garantir transparência e integridade em todas as áreas da UFDPAr;
- Apoiar e supervisionar a execução de projetos acadêmicos no âmbito da Instituição;

VI. Compete à Coordenadoria de Planejamento Institucional:

- Coordenar a elaboração do planejamento estratégico da universidade compreendendo o Plano de Desenvolvimento Institucional e seus desdobramentos;
- Coordenar o acompanhamento e atualização da estrutura organizacional, incluindo recursos humanos, regimentos, normas e manuais;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

- Orientar, acompanhar e avaliar as metas anuais das unidades organizacionais;
- Compilar as informações para elaboração do Relatório de Gestão da UFDPAr, como parte do processo de prestação de contas anual da instituição;
- Disseminar a cultura de planejamento na Universidade;
- organizar os dados que orientem as ações da administração central e demais órgãos de apoio;
- Identificar e realizar levantamentos dos dados institucionais;
- Organizar e divulgar periodicamente informações gerenciais;
- Manter os dados atualizados e prestar informações institucionais;
- Preencher e atualizar os sistemas e plataformas de dados e informações da UFDPAr junto a órgãos do Governo Federal;
- Gerenciar e manter atualizado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o Sistema de Dados Abertos e o Portal da Transparência da UFDPAr;
- Desenvolver demais atividades de sua competência.

VII. Compete à Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais:

- Assessorar o(a) coordenador(a) de planejamento na atualização das informações institucionais;
- Realizar diagnósticos, análises e estruturação dos procedimentos operacionais padrões da instituição;
- Participar de forma resolutiva nas questões cotidianas de projetos e processos administrativos no âmbito da instituição;
- Compilar as informações dos setores para elaboração dos relatórios internos âmbito da instituição;
- Planejar e desenvolver modelos de atualização das informações institucionais com base nas instruções normativas externas;
- Manter atualizados os dados dos portais de informações da instituição;



- Auxiliar na disseminação da cultura de planejamento na instituição.

VIII. Compete à Diretoria de Gestão de Recursos:

- Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no planejamento, coordenação e organização das atividades orçamentárias da universidade, acompanhando todas as fases de discussão e aprovação do orçamento institucional;
- Coordenar e consolidar relatórios orçamentários no âmbito da UFDPAr;
- Orientar a coordenação das demais unidades administrativas da UFDPAr no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária;
- Instruir as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais e orçamentárias da instituição;
- Orientar o despacho de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor.

IX. Compete à Coordenadoria de Orçamento:

- Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no que tange à política orçamentária da Instituição, em especial a elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPAr e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária;
- Assessorar a Pró-Reitoria e as demais unidades administrativas da UFDPAr no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária;
- Realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPAr, relativos ao monitoramento da execução orçamentária; elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária; solicitação de orçamento aos órgãos competentes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025

- Controlar a utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extra orçamentários;
 - Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;
 - Desenvolver demais atividades de sua competência.
- X. Compete à Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário:
- Auxiliar o(a) Coordenador de Orçamento no que diz respeito à política orçamentária da Instituição, na observação e cumprimento dos prazos orçamentários, em especial na elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPAr e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária;
 - Auxiliar a Coordenadoria de Orçamento nas orientações à Pró-Reitoria de Planejamento e às demais unidades administrativas da UFDPAr no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária;
 - Auxiliar o Coordenador de Orçamento a realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPAr, bem como ao monitoramento da execução orçamentária, elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária e solicitação de orçamento aos órgãos competentes;
 - Auxiliar o Coordenador de Orçamento no controle da utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários;
 - Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;
 - Desenvolver demais atividades de sua competência.
- XI. Compete à Coordenadoria de Contratos e Convênios
- Assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPAr, em consonância com a legislação vigente.

- Coordenar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais;
- Normatizar os procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor;
- Orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento;
- Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPAr;
- Mediar as relações entre a UFDPAr e fundações de apoio;
- Elaborar relatórios em atendimento ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa;
- Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários;
- Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.

XII. Compete à Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios:

- Auxiliar o Coordenador de contratos e Convênios a assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPAr, em consonância com a legislação vigente;
- Auxiliar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025

- Prestar auxílio na normatização de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor;
- Auxiliar a Coordenadoria de contratos e Convênios a orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento;
- Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPAr;
- Mediar as relações entre a UFDPAr e fundações de apoio;
- Elaborar relatórios em atendimento ao Coordenador de contratos e Convênios, ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa;
- Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários;
- Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

2.3 Perfil do Quadro de Pessoal Permanente

Quadro 1- Quadro de Pessoal Permanente - PROPLAN

UNIDADE	SIGLA	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Pró-Reitoria de Planejamento	PROPLAN	Técnico-Administrativo	40h	Antonio Liuésjhon dos Santos Melo	Economista	E	Superior	Mestrado	CD-2	Pró-reitor
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procuradora Educacional institucional	PEI	Docente	D.E	Maria Rejane Lima Brandim	Professora do Magistério Superior	Classe D Associado	Superior	Doutorado	CD-3	Procuradora Educacional Institucional
Divisão de Informações Institucionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	DGIGR	Docente	D.E	Mara Águida Porfírio Moura	Professora do Magistério Superior	Classe C Adjunto IV	Superior	Doutorado	CD-3	Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Risco
Coordenadoria de Planejamento Institucional	CPI	Docente	D.E	Tiago Sayão Rosa	Professor do Magistério Superior	Classe C Adjunto II	Superior	Doutorado	CD-4	Coordenador de Planejamento Institucional
Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais	DAPPI	Docente	D.E	Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo	Professora do Magistério Superior	Classe B Assistente	Superior	Mestrado	FG-1	Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais
Coordenadoria de Integridade e Gestão de Riscos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

Diretoria de Gestão de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coordenadoria de Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário	DPEAO	Técnico-Administrativo	40h	Adriano José Costa dos Santos	Economista	D	Superior	Bacharelado	FG-1	Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário
Coordenadoria de Contratos e Convênios	CCC	Técnico-Administrativo	40h	João Ferreira Lima	Administrador	Cedido/Requisitado (MEC)	Superior	Especialização	CD-4	Coordenador de Contratos e Convênios
Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria - PROPLAN, 2023.

2.4 Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado

Quadro 2 - Quadro de Pessoal Terceirizado - PROPLAN

UNIDADE DE LOTAÇÃO	SIGLA	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Diretoria de Governança, Integridade Gestão de Riscos	DGIGR	Antônio Vinnicius de Castro Rodrigues	Atendente	Administração	Superior	Suporte Administrativo
Diretoria de Governança, Integridade Gestão de Riscos	DGIGR	Jacyra Ferreira França Rodrigues	Atendente	Administração	Superior	Suporte Administrativo

Fonte: Elaboração própria - PROPLAN, 2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

2.5 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista

Quadro 3 - Quadro de Pessoal Bolsista – PROPLAN

UNIDADE DE LOTAÇÃO	SIGLA	BOLSISTA	CURSO
Diretoria de Governança, Integridade Gestão de Riscos	DGIGR	Ana Clara Rodrigues de Oliveira	Ciências Contábeis
Diretoria de Governança, Integridade Gestão de Riscos	DGIGR	Ítalo Robson de Freitas Gomes	Ciências Econômicas
Diretoria de Governança, Integridade Gestão de Riscos	DGIGR	José Armando de Sousa Neres	Ciências Econômicas
Diretoria de Governança, Integridade Gestão de Riscos	DGIGR	Mayan Sousa Coelho dos Santos	Ciências Econômicas
Diretoria de Governança, Integridade Gestão de Riscos	DGIGR	Rafael da Silva Magalhães	Ciências Econômicas

Fonte: Elaboração própria - PROPLAN, 2023.



3 INFRAESTRUTURA FÍSICA

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), possui localização na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, bloco A setor Oeste, às salas 02, 03 e 05, ao lado do bloco principal da reitoria da UFDPa. Além disso, mobiliários, climatização e equipamentos são fornecidos aos servidores para realização dos processos e atividades de sua competência.

3.1 Detalhamento da Infraestrutura Administrativa

Quadro 4 - Infraestrutura Administrativa - PROPLAN

UNIDADE	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	QUANTIDADE
Pró-Reitoria de Planejamento	Gabinete	01
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	Sala Individual	01
Coordenadoria de Planejamento Institucional	Sala Individual	01
Coordenadoria de Contratos e Convênios	Sala Individual	01
Procuradoria Educacional Institucional	Sala Coletiva	01
Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário		
TOTAL (SOMA DAS QUANTIDADES)		05

Fonte: Elaboração própria - PROPLAN, 2023.



4 GESTÃO E GOVERNANÇA

4.1 Matriz Orçamentária de Custeio e Capital

O [Decreto Presidencial nº 7.233, datado de 19 de julho de 2010](#), estabelece as orientações fundamentais e os critérios práticos para a alocação de recursos financeiros nas Universidades Federais, em conformidade com a sua autonomia institucional. Esse decreto também introduz a Matriz Orçamentária de Custeio e Capital da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), estabelecendo as diretrizes para a distribuição de verbas destinadas a despesas operacionais e investimentos na instituição.

A seguir, a matriz orçamentária para o triênio 2023-2025 é apresentada:

Tabela 1- Matriz Orçamentária para o triênio 2023-2025

Previsão orçamentária para o triênio 2023-2025			
Ano	2023	2024	2025
Orçamento Inicial	R\$ 81.499.061,00	R\$ 97.200.935,00	R\$ 103.079.362,57
Orçamento Final	R\$ 94.437.234,00	-	-
Pessoal e encargos – Inicial	R\$ 62.679.368,00	R\$ 74.757.239,11	R\$ 79.278.337,75
Pessoal e encargos – Final	R\$ 69.259.936,00	-	-
Despesas Correntes – Inicial	R\$ 17.466.305,00	R\$ 20.830.160,37	R\$ 22.089.907,40
Despesas Correntes – Final	R\$ 22.913.091,00	-	-
Investimentos – Inicial	R\$ 1.353.388,00	R\$ 1.613.535,52	R\$ 1.711.117,42
Investimentos – Final	R\$ 2.264.207,00	-	-

Fonte: Elaboração própria - PROPLAN, 2023.

4.2 Execução Orçamentária

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) é encarregada da execução orçamentária da UFDPAr, operando através da Coordenadoria de Orçamento. A função principal dessa coordenação é supervisionar o uso financeiro e físico do orçamento da Unidade Orçamentária UFDPAr, empregando os módulos do SIOP. Isso inclui inserir dados sobre o cumprimento das metas físicas do ano atual e monitorar as despesas discricionárias da instituição através do SIOP. Também é responsável por detalhar o orçamento no sistema SIAFI e conduzir o acompanhamento orçamentário por meio dos módulos do SIOP, SIMEC, SIAFI e Tesouro Gerencial.

Além disso, a coordenação emite análises de natureza orçamentária, comunicando a disponibilidade de recursos e oferecendo informações detalhadas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

sobre as alocações orçamentárias. Outra tarefa importante é a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da instituição para o próximo ano. Essas atividades são realizadas em colaboração com a Pró-Reitoria de Administração (PRAD), que é responsável pela efetivação dos empenhos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025

Tabela 2 - Execução Orçamentária – 2023

Ação	Dotação	Valor Empenhado (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	Valor Pago (R\$)
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 267.000,00	R\$ 16.473,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadoria	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 9.829.446,00	R\$ 9.628.855,24	R\$ 9.628.855,24	R\$ 9.628.855,24
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 1.271.570,00	R\$ 1.367.302,00	R\$ 824.666,26	R\$ 813.666,26
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 13.519.465,00	R\$ 13.144.535,67	R\$ 7.200.119,6	R\$ 6.902.488,12
20TP - Ativos Cíveis da União	R\$ 53.064.241,00	R\$ 52.156.619,09	R\$ 52.156.619,09	R\$47.427.002,36
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	R\$ 1.150.047,00	R\$ 849.895,08	R\$ 849.895,08	R\$ 773.534,11
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 2.502.235,00	R\$ 2.247.361,23	R\$ 2.247.361,23	R\$ 2.060.339,16
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 988.604,00	R\$ 736.429,03	R\$ 736.429,03	R\$ 671.430,96
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R\$ 4.434.765,00	R\$ 4.434.762,53	R\$ 3.597.570,53	R\$ 3.597.570,53
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 206.554,00	R\$ 21.032,50	R\$ 21.032,50	R\$ 21.032,50
Total	R\$ 87.234.927,00	R\$ 85.621.365,64	R\$ 78.080.768,56	R\$72.714.139,24

Fonte: Elaboração própria - PROPLAN, 2023



4.3 Contratos e Convênios

A Coordenação de Contratos e Convênios (CCC) é o setor responsável por receber e dar encaminhamento às propostas de convênios, contratos, acordos de cooperação, acordo de parcerias e termo de descentralização de crédito que tenham como parte a Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex) é a principal parceria na celebração dos contratos e convênios e no gerenciamento e execução de diversos projetos acadêmicos abrangendo áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e de Inovação. Esses projetos, aprovados por entidades financiadoras, são coordenados por docentes de diferentes campos do conhecimento da UFDPAr.

A Tabela 3 informa os projetos financiados e executados com recursos externos vigentes de 2023 na UFDPAr, sob o acompanhamento da Coordenação de Contratos e Convênios.

Tabela 3 - Contratos vigentes e em execução – 2023

TIPO	Nº CONTRATO	OBJETO	VALOR EXECUTADO	VALOR TOTAL	ANO	VIGÊNCIA
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	01/2023	“Apoiar a implementação de Unidade Pedagógica do Quintal Agroecológica e realização de ações de formação e construção do conhecimento.”	R\$ 571.669,84	R\$ 571.669,84	2023	7 meses
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	02/2023	“Centro de Línguas Modernas (CLM) da UFDPAr”	R\$ 492.000,00	R\$ 492.000,00	2023	48 meses
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	03/2023	ESTAÇÃO CONHECIMENTO - Venda de tilápia e alevino	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00	2023	12 meses

Fonte: Elaboração pela Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCC, UFDPAr.



4.4 Políticas de Governança

A Política de Governança da UFDPAR e PROPLAN baseia-se em princípios e diretrizes da Governança Pública, incorporando, quando relevante, orientações de Governança Corporativa. A Governança Pública segue as diretrizes do [Decreto n° 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), que regula a Governança na Administração Pública, incluindo Autarquias e Fundações Públicas. Paralelamente, são aplicados os princípios de Governança Corporativa, especialmente os relacionados à Responsabilidade Corporativa, de acordo com as normas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Nesse contexto, a PROPLAN direciona suas atividades em conformidade com as normas e regulamentos, visando alcançar seus objetivos baseados nos Princípios da Administração Pública estabelecidos na Constituição de 1988, enfatizando a Transparência, Prestação de Contas (accountability) e práticas responsáveis e estratégicas. Para isso, foi estabelecido o Plano de Integridade da UFDPAR em 2020, por meio da [Resolução n° 02 de 14 de outubro de 2020](#), e criado o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) conforme a [Portaria n° 51, de 20 de maio de 2020](#).

Além disso, a PROPLAN coordena suas subunidades para implementar práticas de governança e gestão estratégica. Isso inclui a utilização de metodologias e modelos padronizados para desenvolver o Planejamento Estratégico das áreas da UFDPAR, o Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU), o mapeamento e elaboração do Plano de Gestão das Unidades, além de outros relatórios e documentos essenciais para a transparência e gestão administrativa.

As perspectivas futuras da PROPLAN para 2023-2025 concentram-se na institucionalização do Plano de Gestão de Riscos da UFDPAR, a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a produção do Relatório de Gestão na versão de 2023, como também a elaboração dos Relatórios de Atividades Anuais dos setores (RAAs), entre outros.



5 PLANEJAMENTO DO SETOR

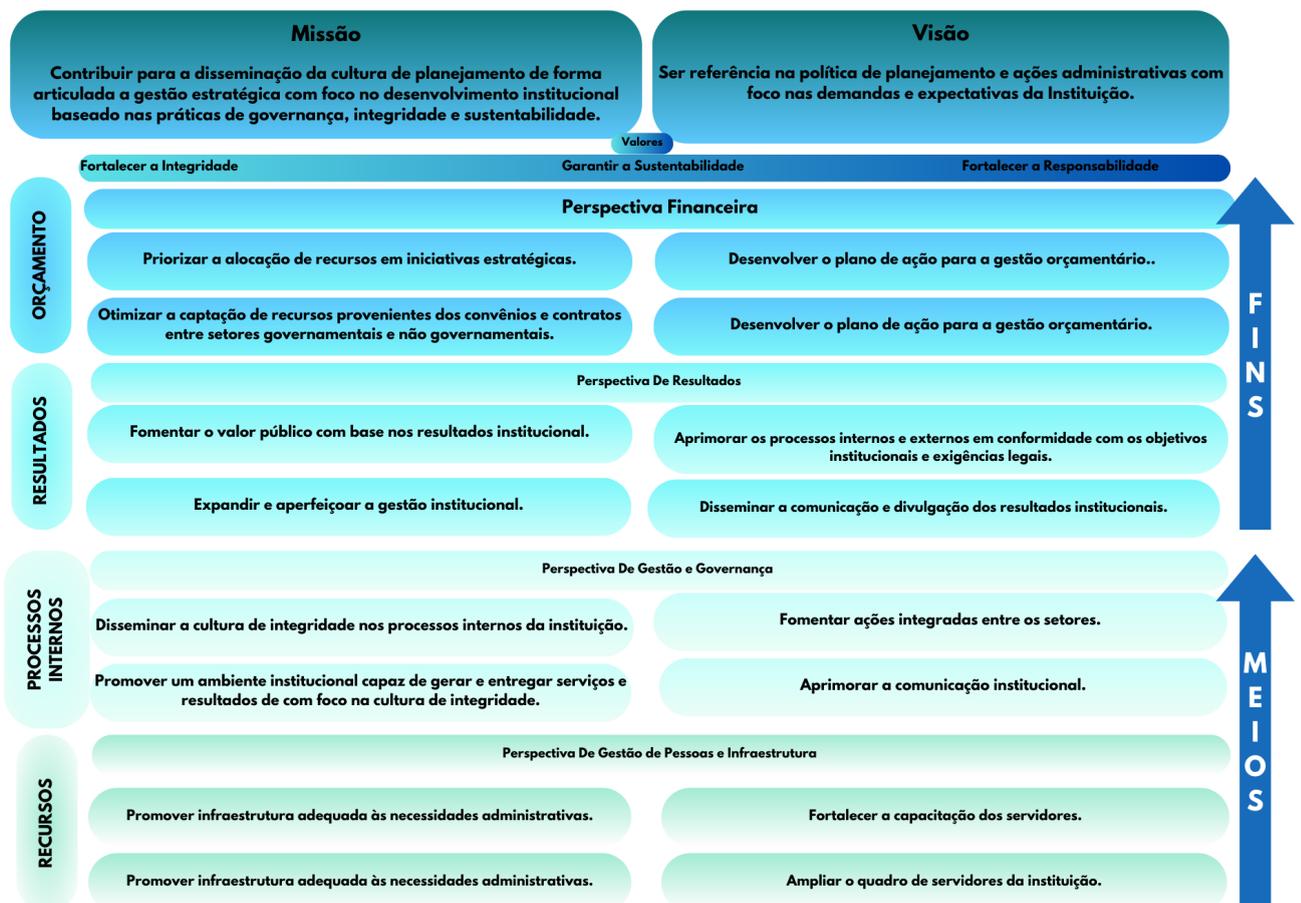
5.1 Introdução

No âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento, a construção de um Planejamento Estratégico é uma tarefa crucial, fornecendo uma visão abrangente para orientar o progresso da instituição. Para garantir que essa estratégia seja bem elaborada e executada, várias ferramentas são empregadas, cada uma desempenhando um papel específico na definição e implementação das metas.

Entre essas ferramentas estão a análise detalhada da Cadeia de Valores, a avaliação abrangente por meio da Análise SWOT, a perspectiva equilibrada do Balanced Scorecard (BSC), bem como a metodologia 5W2H aplicada nos níveis Estratégico, Tático e Operacional. Cada uma delas oferece uma abordagem única e complementar para assegurar que o planejamento estratégico seja transformado em ações concretas e resultados tangíveis.

5.2 Mapa Estratégico

Figura 2 - Mapa Estratégico - PROPLAN.



Fonte: Elaboração própria PROPLAN, 2023.

5.3 Cadeia de Valores

Figura 3 - Cadeia de Valores – PROPLAN



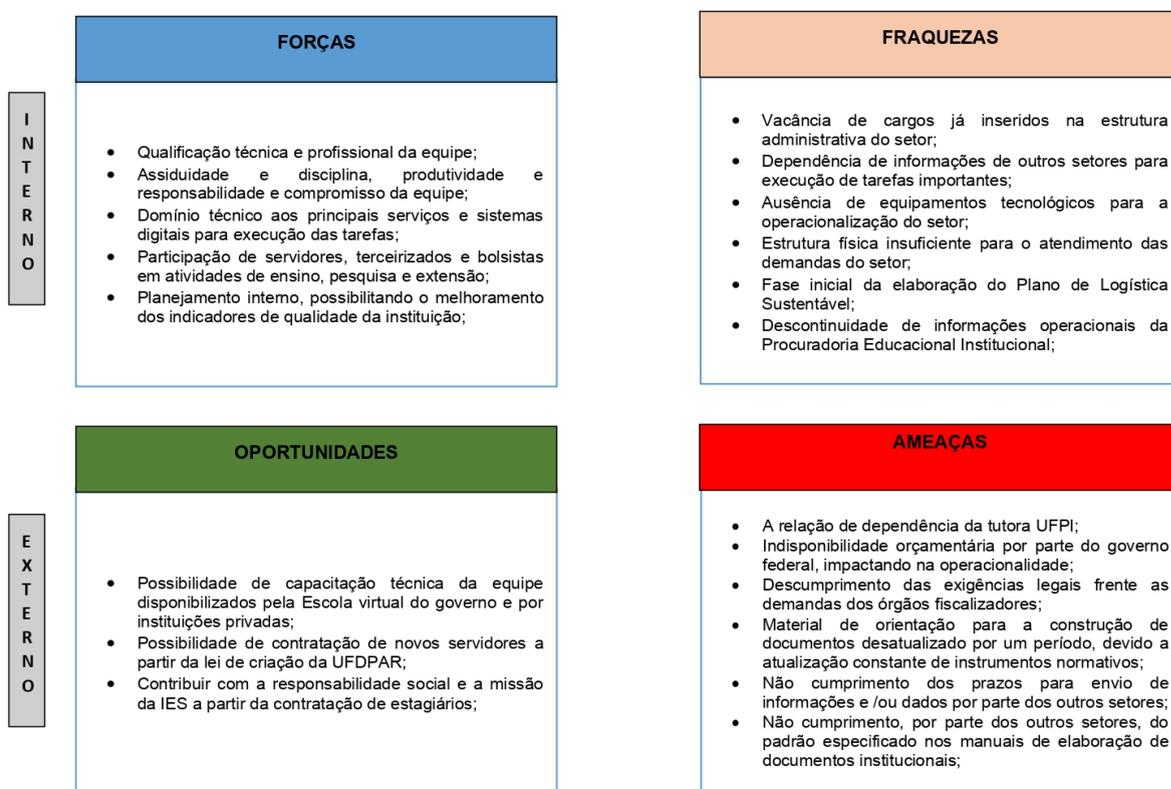
Fonte: Elaboração própria – PROPLAN, 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025

5.4 Análise SWOT

Figura 4 - Análise SWOT - PROPLAN.



Fonte: Elaboração própria - PROPLAN, 2023.



5.5 Balanced Scorecard (BSC)

Quadro 5 - Balanced Scorecard – PROPLAN

MISSÃO		VISÃO	
Contribuir para a disseminação da cultura de planejamento de forma articulada a gestão estratégica com foco no desenvolvimento institucional baseado nas práticas de governança, integridade e sustentabilidade.		Ser referência na política de planejamento e ações administrativas com foco nas demandas e expectativas da Instituição.	
Perspectivas	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas Estratégicas
GESTÃO E GOVERNANÇA	Aprimorar processos internos e estruturais da Pró-Reitoria de Planejamento em conformidade com objetivos institucionais e exigências legais	Nº de reuniões	Estabelecer e implementar, até o final de 2025, um plano de sistematização gradual de decisões e responsabilidades para unidades e setores específicos da instituição.
		Nº de processos atuais da Pró-Reitoria	Realizar uma avaliação minuciosa dos processos atuais da Pró-Reitoria de Planejamento, identificando oportunidades de melhoria e áreas que demandam aprimoramento, até 2025.
		% de satisfação dos colaboradores	Obter o feedback dos colaboradores, com 80% de satisfação, em relação aos processos existentes, identificando possíveis problemas e perspectivas de aprimoramento.
	Disseminar a cultura da integridade na universidade	% de adesão dos colaboradores	Incentivar a participação em treinamentos relacionados à ética, com 80% de adesão até o final de 2023.
		Nº de campanhas de sensibilização	Realizar, no mínimo, quatro campanhas de sensibilização interna sobre o tema integridade até 2025.
	Orientar a formulação dos documentos institucionais	% de documentos com manuais	Criar um guia de orientações para a formulação de documentos institucionais (POP's) até o final do primeiro trimestre de 2024, detalhando os padrões de formatação, estrutura e conteúdo esperados.
% de documentos aprovados		Estabelecer, até o final de 2024, um fluxo de aprovação e revisão para todos os documentos institucionais, garantindo a participação dos envolvidos e assegurando a conformidade com as normas e políticas internas.	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

		Nº de documentos com modelos padronizados	Criar um banco de modelos de documentos institucionais (templates) até o final de 2024, contendo modelos padronizados para diferentes tipos de documentos, agilizando o processo de elaboração.
		Nº de documentos aprovados	Manter de forma sistemática os documentos da instituição dentro dos padrões de exigência das instruções normativas dos órgãos reguladores até 2025.
GESTÃO DE PESSOAS E INFRAESTRUTURA	Incentivar a Atualização e Capacitação dos Colaboradores internos da PROPLAN	Nº de capacitações realizadas	Elaborar um plano de desenvolvimento profissional individualizado para cada colaborador até o final do segundo trimestre de 2024, estabelecendo metas de capacitação e ações específicas para o aprimoramento de habilidades e conhecimentos.
		Nº de capacitações realizadas	Oferecer, no mínimo, três atividades de capacitação ao longo do ano, a iniciar em 2024, como workshops, cursos, palestras ou treinamentos, abordando temas relevantes para o aprimoramento das competências técnicas e comportamentais dos colaboradores.
		% de participação dos colaboradores	Realizar avaliações de desempenho periódicas, considerando o engajamento dos colaboradores em atividades de capacitação e seu impacto no desenvolvimento das atividades da PROPLAN, a partir de 2024.
FINANCEIRO	Desenvolver a Transparência Orçamentária e a Divulgação de Informações	Nº de itens cumpridos no STA	Aprimorar, até o final de 2023, o portal online de transparência orçamentária e prestação de contas incluído no site da universidade, permitindo aos colaboradores e membros da comunidade acadêmica acessar informações detalhadas sobre o orçamento.
		Nº de análises realizadas, quantitativo de práticas adotadas	Realizar uma análise comparativa semestral com outras instituições de ensino de referência em relação à transparência orçamentária e adotar as melhores práticas identificadas, a partir de 2024.
		Nº de itens cumpridos no STA	Garantir que, até o final do segundo trimestre de 2024, todas as informações financeiras permitidas por lei, estejam disponíveis no portal de transparência orçamentária, incluindo a execução orçamentária, despesas e receitas detalhadas.
RESULTADOS	Proporcionar a integração dos dados institucionais para a	% de informações coletadas frente ao necessário	Estabelecer, até o final de 2023, um padrão de coleta e armazenamento de dados que garanta a uniformidade e qualidade das informações necessárias para a consolidação do censo educacional.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

	consolidação do censo educacional da universidade	Nº de reuniões	Desenvolver uma comunicação efetiva entre os setores da universidade, compartilhando regularmente os resultados e análises provenientes da integração dos dados para a consolidação do censo educacional, a partir de 2024.
	Promover a Sustentabilidade e o Alinhamento com a Agenda 2030	Nº de ações contidas no PLS	Elaboração e execução do Plano de Logística Sustentável, até o final de 2023.

Fonte: Elaboração própria – PROPLAN, 2023

5.6 Planejamento Estratégico (5W2H)

Quadro 6 Matriz 5W2H - Estratégico – PROPLAN

META	5W2H						
	What?	Why?	Who?	Where?	When?	How?	How Much?
	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
Estabelecer e implementar, até o final de 2025, um plano de sistematização gradual de decisões e responsabilidades específicas da unidade (POP's).	Elaboração e implementação dos Procedimento Operacionais Padrão	Para ter um maior controle sobre a execução do plano	DGIGR	UFDPAr	2025	Por meio de reuniões acerca das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.	Não se aplica
Realizar uma avaliação minuciosa dos processos atuais da Pró-Reitoria de Planejamento, identificando oportunidades de melhoria e áreas que demandam aprimoramento, até 2025.	Elaboração de um diagnóstico interno	Para compreender o cenário atual dos processos que tramitam na PROPLAN	PROPLAN	UFDPAr	2025	Através de reuniões com listagem de processos e feedback dos servidores	Não se aplica
Realizar, no mínimo, quatro campanhas internas anuais de sensibilização sobre o tema integridade até 2025.	Cronograma de eventos ligados a integridade da UFDPAr	Para definir datas com setores participantes	DGIGR	UFDPAr	2025	Contato com a CGU para solicitação de participação e alinhamento de datas	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

Manter de forma sistemática os documentos da instituição dentro dos padrões de exigência das instruções normativas dos órgãos reguladores até 2025.	Filtrar as informações solicitadas pelos órgãos fiscalizadores/regulamentadores	Para manter a legitimidade dos documentos elaborados	DGIGR	UFDPAr	2025	Consultar as legislações vigentes pertinentes a transparência e prestação de contas	Não se aplica
---	---	--	-------	--------	------	---	---------------

.Fonte: Elaboração própria PROPLAN, 2023

5.7 Planejamento Tático (5W2H)

Quadro 7 Matriz 5W2H - Tático - PROPLAN.

META	5W2H						
	What?	Why?	Who?	Where?	When?	How?	How Much?
	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
Elaborar um plano de desenvolvimento profissional individualizado para cada colaborador até o final do segundo trimestre de 2024, estabelecendo metas de capacitação e ações específicas para o aprimoramento de habilidades e conhecimentos.	Cronograma e planejamento com as linhas de estudo de cada colaborador	Para alinhar o período de capacitação dos colaboradores, visto as demandas do setor.	PROPLAN	PROPLAN	2024	Diagnóstico das demandas do colaborador frente ao setor	Não se aplica
Oferecer, no mínimo, três atividades de capacitação ao longo do ano, a iniciar em 2024, como workshops, cursos, palestras ou treinamentos, abordando temas relevantes para o aprimoramento das competências técnicas e comportamentais dos colaboradores.	Cronograma e planejamento de acordo com as demandas do setor	Para capacitar os colaboradores, de modo que estes atendam às demandas do setor.	PROPLAN	PROPLAN	2024	Diagnóstico das demandas do setor	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

Realizar avaliações de desempenho periódicas, considerando o engajamento dos colaboradores em atividades de capacitação e seu impacto no desenvolvimento das atividades da PROPLAN, a partir de 2024.	Estabelecer lista de frequência de participação e realizar socialização com os colaboradores do que foi estudado.	Para garantir a maior participação dos colaboradores	PROPLAN	PROPLAN	2024	Formulários e roda de conversa	Não se aplica
Realizar uma análise comparativa semestral com outras instituições de ensino de referência em relação à transparência orçamentária e adotar as melhores práticas identificadas, a partir de 2024.	Pesquisas nos sites das IES, visando relatórios comparativos	Para viabilizar a análise comparativa	DGIGR	PROPLAN	2024	Análise críticas dos relatórios para filtrar e idealizar melhores práticas	Não se aplica
Garantir que, até o final do segundo trimestre de 2024, todas as informações financeiras, permitidas por lei, estejam disponíveis no portal de transparência orçamentária, incluindo a execução orçamentária, despesas e receitas detalhadas.	Filtrar as informações solicitadas pelos órgãos fiscalizadores/ regulamentadores	Para cumprir as exigências das legislações vigentes	CPI	PROPLAN	2024	Consultar as legislações vigentes pertinentes a transparência e prestação de contas	Não se aplica
Desenvolver uma comunicação efetiva entre os setores da universidade, compartilhando regularmente os resultados e análises provenientes da integração dos dados para a consolidação do censo educacional, a partir de 2024.	Cronograma de reuniões com os setores	Para viabilizar a comunicação regular entre os setores	PEI	UFDPa	2024	Identificando os períodos de consolidação das informações pelos setores	Não se aplica
Criar um guia de orientações para a formulação de documentos institucionais (POP's) até o final do primeiro trimestre de 2024, detalhando os padrões de	Identificar quais informações devem conter obrigatoriamente nos documentos	Para garantir a legitimidade das informações contidas no manual	DGIGR	PROPLAN	2024	Consultar legislações vigentes e manuais dos órgãos fiscalizadores e/ou regulamentadores.	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

formatação, estrutura e conteúdo esperados.							
Estabelecer, até o final de 2024, um fluxo de aprovação e revisão para todos os documentos institucionais, garantindo a participação dos envolvidos e assegurando a conformidade com as normas e políticas internas.	Cronograma de acompanhamento da elaboração dos documentos institucionais	Para garantir a entrega no prazo estabelecido e possibilitar a revisão de todos os documentos institucionais	DGIGR	PROPLAN	2024	Mediante as demandas de entrega dos documentos	Não se aplica
Criar um banco de modelos de documentos institucionais (templates) até o final de 2024, contendo modelos padronizados para diferentes tipos de documentos, agilizando o processo de elaboração.	Elaboração de templates dos documentos institucionais que contemplem as exigências dos órgãos fiscalizadores e legislações vigentes	Para garantir a padronização e o cumprimento das exigências dos documentos	DGIGR	PROPLAN	2024	Consultar legislações vigentes e manuais dos órgãos fiscalizadores e/ou regulamentadores.	Não se aplica

Fonte: Elaboração própria PROPLAN, 2023.

5.8 Planejamento Operacional (5W2H)

Quadro 8 - 5W2H - Operacional - PROPLAN.

META	5W2H						
	What?	Why?	Who?	Where?	When?	How?	How Much?
	O QUÊ?	POR QUÊ?	QUEM?	ONDE?	QUANDO?	COMO?	QUANTO?
Obter o feedback dos colaboradores, com 80% de satisfação, em relação aos processos existentes, identificando	Elaborar formulário para coleta de feedbacks	Para viabilizar as respostas dos colaboradores	DGIGR	PROPLAN	2023	Formulário impresso e/ou digital	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

possíveis problemas e perspectivas de aprimoramento.							
Incentivar a participação em treinamentos relacionados à ética, com 80% de adesão até o final de 2023.	Campanhas de divulgação e sensibilização sobre o tema	Para garantir o conhecimento dos colaboradores sobre a existência e importância do tema	DGIGR	PROPLAN/UFDPAr	2023	Por meio de vídeos divulgados nas redes sociais da UFDPAr	Não se aplica
Elaboração e execução do Plano de Logística Sustentável, até o final de 2023.	Elaborar plano de ação para execução do PLS	Para realizar as atividades apresentadas no PLS	DGIGR	PROPLAN/UFDPAr	2023	Identificar as demandas do PLS e elencar a logística de execução	Não se aplica
Aprimorar, até o final de 2023, o portal online de transparência orçamentária e prestação de contas incluído no site da universidade, permitindo aos colaboradores e membros da comunidade acadêmica acessar informações detalhadas sobre o orçamento.	Atualizações periódicas das informações relacionadas a transparência e prestação de contas no âmbito da UFDPAr	Para manter atualizadas as informações	CPI	PROPLAN/SITE	2023	Solicitando as informações orçamentárias aos responsáveis e viabilizando a publicação no site.	Não se aplica
Estabelecer, até o final de 2023, um padrão de coleta e armazenamento de dados que garanta a uniformidade e qualidade das informações necessárias para a consolidação do censo educacional.	Consultar outras IES que já tenham adotado um padrão eficaz de coleta e armazenamento de dados para o censo educacional.	Para filtrar um padrão eficaz que possa ser aplicado na atual conjuntura da UFDPAr	PEI	ONLINE	2023	Contatar outras IES	Não se aplica

Fonte: Elaboração própria PROPLAN, 2023



6. GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A Coordenadoria de Compras (CC), subordinada à Diretoria de Logística e Serviços (DLS)/PRAD na UFDPAr, têm como competências a coordenação, condução, acompanhamento e orientação das licitações e contratos relacionados a obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da universidade.

A [Instrução Normativa Nº 1, de 10 de janeiro de 2019](#), estabelece as diretrizes para o Plano de Contratações Anual (PCA) relacionado a bens, serviços, obras, soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Além disso, a normativa aborda o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC). Segundo essa instrução, a Administração é requerida a iniciar o planejamento das contratações com um ano de antecedência, incluindo a definição de um calendário para o processo.

A elaboração do PAC deve acontecer anualmente, ele deve incluir todos os itens que serão contratados no próximo período por cada Unidade de Administração de Serviços Gerais (UASG). A construção do PCA envolve o uso do PGC, um suporte tecnológico.

6.1 Plano de Contratações Anual (PCA) de bens, serviços, obras e TIC

O Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) é uma plataforma eletrônica que consolida as contratações planejadas por órgãos ou entidades no próximo exercício, integrando Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, simplificando a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA). Esse sistema estrutura informações relativas ao planejamento das contratações públicas de entidades da Administração Pública federal, incluindo a administração direta, autarquias e fundações.

Por meio da elaboração dos PCAs (Planos de Contratações Anuais), os órgãos e entidades da Administração Pública aprimoram a governança e gestão das contratações, resultando na maximização dos resultados institucionais e no uso eficiente dos recursos públicos. Além do exposto, os mencionados planos também permitem alinhar as contratações com a proposta orçamentária, garantir a conformidade com o planejamento estratégico da organização e estrategicamente direcionar as compras públicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025

Em 2023 a elaboração do PGC vem sendo realizada pelo sistema do Governo Federal. A revisão poderá ser feita entre 15/09 e 08/11/2023. Esta revisão é feita caso haja necessidade de alguma alteração no planejamento que já foi enviado ao setor de contratação e, em consequência, ao governo federal. Dessa forma, o processo consistiu em:

Quadro 9 - Etapas do PGC

ETAPA	RESPONSÁVEL	FUNCIONALIDADE	DISPONIBILIDADE DA FUNCIONALIDADE
1. Gestão dos setores requisitantes	Autoridade competente - Setor de contratação	O setor de contratações deverá criar os setores requisitantes de sua UASG. Opcionalmente, poderá ser feita a distribuição da estimativa do visando auxiliar na governança das contratações.	JANEIRO/2023
2. Criação do DFD	Setores requisitantes e técnicos	Os usuários requisitantes deverão criar seus de formalização das demandas, submetê-los aos setores técnicos, quando couber e enviá-los ao setor de contratações.	JANEIRO/2023
3. Elaboração do plano	Setor de Contratações	O setor de contratações, realizará o agrupamento dos itens dos DFDs em processos de contratação, gerando o cronograma de execução do PCA, e submetê-lo à aprovação da autoridade competente.	ABRIL/2023
4. Aprovação e divulgação do plano	Autoridade competente	A autoridade competente deverá analisar o plano anual elaborado pelo setor de contratações, proceder com sua aprovação. Após a aprovação, o plano será enviado automaticamente ao PNPC.	MAIO/2023

Fonte: Elaboração pela Pró-Reitoria de Administração - PRAD.

Conforme o Quadro 9, as etapas do Planejamento e Gerenciamento de Contratações se subdividiu em 4 etapas para a sua elaboração.

6.1.1 Demandas do PCA 2023

As licitações e contratos referentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da UFDPa, sua coordenação, condução, acompanhamento e orientação são de competência da Coordenadoria de Compras (CC), unidade subordinada à diretoria administrativa.

Conforme a figura abaixo, é possível observar que houve um total de 31 (trinta e um) processos registrados para o ano de 2023. Esses processos foram avaliados em relação ao empenho, andamento e também a situações em que não foram concluídos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025

Figura 5. Demandas do exercício de 2023.

DEMANDAS 2023				
MODALIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	EMPENHADOS	EM ANDAMENTO	FRUSTRADOS
Adesão	17	9	2	6
Cotação	2	*	1	0
Dispensa	7	3	3	1
Inexigibilidade	5	3	2	0

*Somente um dos processos de cotação foi empenhado.

Fonte: Elaboração pela Pró-Reitoria de Administração - PRAD.

Com base nessa análise, pode-se observar que as demandas planejadas para o exercício de 2024, que foram previamente identificadas durante o ano de 2023, apresentaram um índice de 22,58% de processos não concluídos em relação ao total de 31. Isso indica um bom grau de desempenho na gestão de demandas, tendo em vista os demais índices.

6.1.2 Modalidades Licitatórias

Quadro 10 Modalidades Licitatórias

Modalidades Licitatórias				
Modalidade da Licitação	Processo Administrativo	Número do Procedimento	Objeto	Quantidade de itens
Pregão Eletrônico SRP (legado Lei nº 8.666/1993)	23855.003882/20 22-51	1/2023	Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigia e vigilância patrimonial armada no campus da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamento, necessários a execução do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	3
Pregão Eletrônico SRP (legado Lei nº 8.666/1993)	23855.000065/20 22-96	2/2023	Registro de Preços para a Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes necessários para realização das aulas práticas nos laboratórios de ensino da Universidade Federal do Delta de Parnaíba - UFDPAr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	194
Pregão Eletrônico SRP	23855.001146/20 23-06	3/2023	Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados em reprodução	8



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

(NLLC Lei nº 14.133/2021)			de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade de franquia páginas mais excedente, com fornecimento e manutenção de equipamentos, suprimento de insumos (exceto papel), sistema de bilhetagem e controle de cotas com autenticação para atendimento das necessidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	
---------------------------	--	--	--	--

Fonte: SIPAC, 2023.

Diante do quadro apresentado, todas as informações são divulgadas todas as informações sobre os procedimentos licitatórios, as medidas de dispensa e inexigibilidades, bem como as ações de adesão a registros de preços executadas pela UFDPAr. As licitações foram realizadas por meio do site oficial de compras do governo.

6.1.3 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - PCA

Nesta seção, serão abordados os valores divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas, seguidos de suas respectivas quantidades por categorias, sendo elas: Material, Serviço e Obras e Serviços de Engenharia.

Figura 5 Valor e quantidade de itens estimado - PCA 2023

Última atualização: 07/08/2023

Data da publicação no PNCP: 19/05/2023

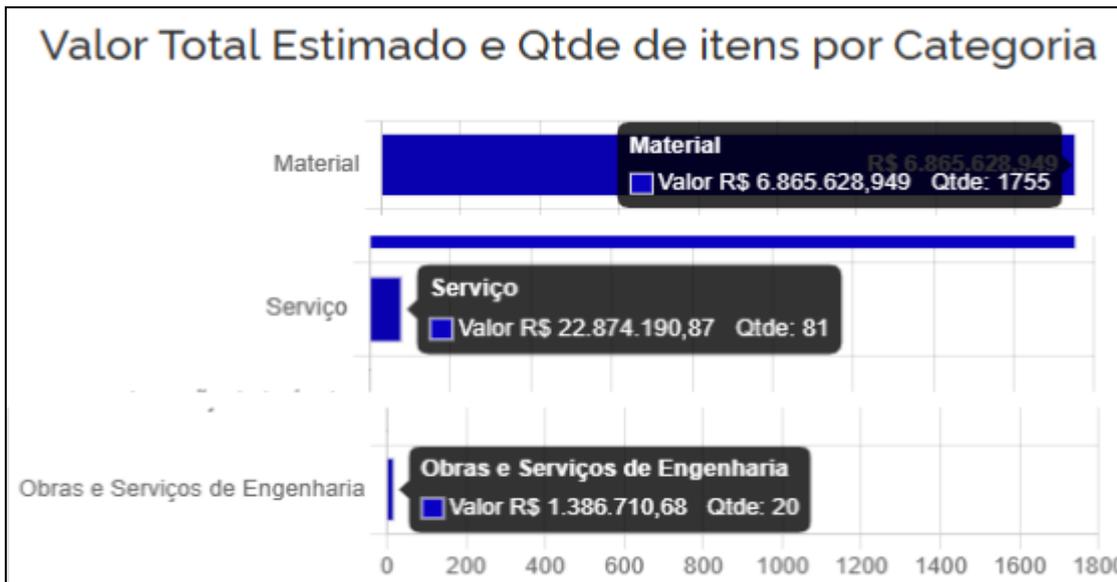
Esfera: Federal

Poder: Executivo

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 31618.530.499	QUANTIDADE DE ITENS 1857
--	------------------------------------

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível em: <https://pncp.gov.br/app/pca/33519114000100/2023>.

Figura 6 Valor total estimado e quantidade de itens por categoria - PCA 2023.



Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas, PNCP, disponível em: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](https://portal.nacional.decontratacoes.gov.br).

A Figura 6 apresenta o valor estimado, sua categoria e suas respectivas quantidades. Como se pode observar 21,71% do total do valor estimado foi projetado para os materiais.

7. CONCLUSÃO

7.1 Resultados do Exercício Anterior

Com relação ao resultado do exercício anterior, do ano de 2022, o valor total foi estimado em R\$ 28.841.321,0601 (Vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), dentre as demandas inclui materiais, serviços e soluções de TIC.

Figura 7 PCA - 2022.

PCA 2022 - 33.519.114/0001-00 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR

Última atualização: 20/05/2023

Data da publicação no PNCP: 19/05/2023

Esfera: Federal

Poder: Executivo

VALOR TOTAL ESTIMADO

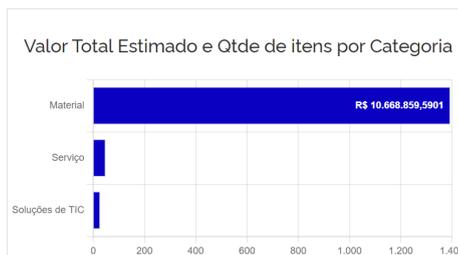
R\$ 28.841.321,0601

QUANTIDADE DE ITENS

1.469

[Baixar arquivo](#)

Baixe o arquivo com a relação de itens dos planos das unidades do órgão (csv)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025**

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas, PNCP, disponível em: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br).

O Quadro 12 apresenta o valor estimado em 2022, sua quantidade e categoria, dessa forma, sabe-se que 37% do valor total foi destinado para os materiais.

Quadro 11 Demandas executadas no exercício de 2023.

DEMANDAS EXECUTADAS EXERCÍCIO 2023				
MODALIDADE	Nº DE PROCESSO	EMPENHADOS	EM ANDAMENTO	INTERROMPIDOS/FRUSTADOS
Pregão Eletrônico	3	0	1	-

*Somente PE 01/2023 teve trâmites contratuais. O PE 02/2023 ainda não foi empenhado nenhum dos itens (Informação obtida no dia 24/08/2023, junto ao setor COORD. LAB, demandante do referido pregão).

Fonte: Elaboração pela Pró-Reitoria de Administração - PRAD.

De acordo com o Quadro 11, em 2023, foram planejados 3 processos, mas nenhum foi concluído e apenas um está em andamento. Com base nisso e nas informações anteriores, é possível antever uma perspectiva positiva para o próximo período.

7.2 Resultados Esperados

A PROPLAN, Pró-Reitoria de Planejamento, está empenhada em contribuir para sua missão, promovendo a cultura de planejamento alinhada à gestão estratégica, focando no desenvolvimento institucional baseado em governança, integridade e sustentabilidade. A unidade segue as políticas de governança da Administração Pública, além de estar em sintonia com a visão e os valores da instituição. A elaboração deste PDU tem como objetivos principais aumentar a transparência e a visibilidade da gestão da Unidade, orientar o planejamento das atividades administrativas para alcançar os objetivos estratégicos da UFDPa.

O Planejamento Tático e Operacional da Pró-Reitoria de Planejamento foi estruturado para harmonizar as políticas de planejamento e execução orçamentária com as diretrizes da gestão estratégica. Esse processo também busca aprimorar as políticas de governança, promover a institucionalização da gestão de atividades e otimizar a gestão administrativa. Esta última é regida por princípios como eficiência, eficácia e efetividade, e visa aprimorar os indicadores acadêmicos e institucionais



nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, além de acompanhar avaliações internas e externas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 9.203/2017, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: União, 2017. Disponível em: [D9203 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/d9203) . Acesso em 24 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências. Disponível em: [Decreto nº 7233 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/decreto/n7/7233) . Acessado em 24 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019**. Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações. Disponível em: [IN 1-2019 SEGES.pdf \(cgu.gov.br\)](https://www.cgu.gov.br/segges/pdf) . Acessado em 24 de agosto de 2023.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução nº 002/2020, de 14 de outubro de 2020**. Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba: Conselho Universitário, 2020. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/ufdpar-plano-deintegridade.pdf . Acesso em 24 ago. 2023.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021**. Aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba: Conselho Universitário, 2021. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_07_2021_CONSUNI.pdf . Acesso em 24 ago. 2023.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 342/2021, de 21 de junho de 2021**. Aprova o Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Brasília, DF: MEC, 22 jun. 2021. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Outros_Publica%C3%A7%C3%A3o/Estatuto_UFDPAr_342_2021_Retificada.pdf . Acesso em 24 ago. 2023.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 51/2020, de 20 de maio de 2020**. Institui o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba: UFDPAr, 2020. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/Atos_Normativos/PORTARIA_N%C2%BA_51_DE_20_DE_MAIO_DE_2020_-_PORTARIA_N%C2%BA_51_DE_20_DE_MAIO_DE_2020_-_DOU_-_Imprensa_Nacional20200817182249.pdf . Acesso em 24 ago. 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2023 - 2025

PLANOS DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA. Portal de Contratações Anual, 2021. Disponível em: <https://treina.pncp.gov.br/app/pca?pagina=1>. Acesso em: 24 ago. 2023.